



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
20 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal.

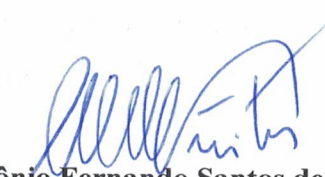
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da oportunidade e da eficiência no âmbito da administração pública, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Em decorrência do FERIADO DE TIRADENTES, fica regulamentado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, e mantém o feriado em 21 de abril, retornando ao expediente normal no dia 25 de abril (segunda-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2022.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente